



## **Copa Interestadual de Pesca ao Robalo**

**2010**

A ARPIA (Associação Riograndense de Pesca com Iscas Artificiais), AGAPIA (Associação Gaúcha Pesca com Iscas Artificiais) e a Prefeitura da Cidade de Torres têm o prazer de convidar a todos os pescadores esportivos a participar da Copa Interestadual de Pesca ao Robalo 2010.

O regulamento a seguir determina as condições da Copa Interestadual de Pesca ao Robalo 2010 (CIPR 2010).

## **REGULAMENTO**

### **1. Da Copa Interestadual de Pesca ao Robalo 2010 (CIPR 2010)**

1.1. A CIPR 2010 ocorrerá nos dias 01 e 02 de Maio de 2010 na cidade de Torres – RS.

1.2. A mesma se desenvolverá em três blocos conforme os seguintes horários: Primeiro bloco (Sábado) das 08:00 as 12:00, Segundo bloco (Sábado) das 13:30 as 17:30 e Terceiro bloco (Domingo) das 08:00 as 13:00.

### **2. Das Modalidades de Pesca, Equipamentos e Embarcações**

#### **2.1. Das Modalidades de Pesca**

2.1.1. Todos os Blocos serão exclusivamente de arremesso de iscas artificiais, por equipes embarcadas.

2.1.2. É estritamente proibida a utilização de qualquer isca natural viva ou morta;

2.1.3. Será proibida a prática da pesca de corrico;

2.1.4. Não será permitida a pesca praticada fora da embarcação.

## **2.2. Dos Equipamentos**

2.2.1. Os equipamentos permitidos para a pesca nos blocos serão, exclusivamente, varas, carretilhas, molinetes, linhas e iscas artificiais de qualquer tipo ou modelo;

2.2.2. Não será permitido ao competidor utilizar mais de um equipamento simultaneamente, durante os Blocos;

2.2.3. Será permitido o recolhimento manual da linha de pesca somente quando a mesma romper e/ou houver algum problema ou defeito com o equipamento que o competidor estiver utilizando;

## **2.3 Das Embarcações**

As características das embarcações, sua motorização, uso e recomendações ficarão assim definidos:

2.3.1. A equipe de pesca apresentará uma embarcação para a fiscalização, pela arbitragem, antes do início dos Blocos, e esta deverá estar na água no momento da largada, primeira ou segunda de acordo com o regulamento;

2.3.2. A embarcação fiscalizada na qual a equipe der a largada, será a única que a equipe poderá utilizar durante o Bloco; salvo o caso de pane que resulte na impossibilidade de prosseguir a prova será permitido a equipe o uso de uma embarcação reserva, a qual deve ser apresentada e fiscalizada pela arbitragem. Os exemplares capturados na embarcação com pane devem ser apresentados para pesagem antes da troca de embarcação.

2.3.2.1. Durante a realização dos Blocos, as embarcações deverão permanecer na água.

2.3.2.2. Em caso de necessidade de manutenção ou reparo, poderão ser retiradas da água, mediante vistoria e autorização prévia e expressa do árbitro;

2.3.2.3. A saída da embarcação competidora da água, para outras finalidades, com ou sem autorização prévia e expressa do árbitro implicará no encerramento da participação da equipe nos Blocos;

2.3.2.4. Não será permitido aos competidores retirarem total ou parcialmente sua embarcação para transpor obstáculos, os quais deverão ser efetuados por plena navegação;

2.3.3. Todas as embarcações deverão contar com viveiro a fim de preservar as capturas vivas e em bom estado de saúde.

2.3.4. Serão de responsabilidade exclusiva das equipes de pesca, em relação às embarcações:

2.3.4.1. Manter o registro nos órgãos competentes e em condições de navegabilidade;

2.3.4.2. Manter as embarcações com todos os equipamentos de segurança e acessórios exigidos pela legislação aplicável a categoria da embarcação;

2.3.4.3. Conduzir a embarcação sempre por competidor devidamente habilitado, conforme determina legislação específica vigente.

### **3. Das Equipes de Pesca**

Entende-se por equipe de pesca, aquela formada por um ou dois competidores, que participarão da CIPR 2010, as quais obedecerão ao seguinte:

3.1. Competidor será o pescador (a) que estiver regularmente inscrito na CIPR 2010;

3.2. As equipes serão compostas por um ou dois competidores;

3.2.1. Os competidores serão aquelas pessoas indicadas no ato da inscrição, não se admitindo substituição, caso em que a equipe será dissolvida.

3.3. Havendo desistência de um dos competidores, poderá o competidor remanescente prosseguir na competição;

3.4. Não será permitida a participação de competidores, simultaneamente em mais de uma equipe de pesca;

3.5. Os participantes das Equipes poderão ser quaisquer pescadores (as), desde que portadores da Licença de Pesca Amadora do IBAMA, atualizada, com pelo menos um dos atletas habilitado a conduzir embarcações.

### **4. Dos Peixes e Pesagem**

Todas as equipes poderão apresentar para pesagem até 3 (três) exemplares para pesagem, observando o disposto a seguir:

4.1. Poderão ser apresentado para pesagem somente exemplares da espécie ROBALO;

4.2. O tamanho mínimo para pesagem será de 20 (vinte) centímetros e a equipe que apresentar exemplar menor que o especificado será penalizada em peso equivalente ao maior exemplar apresentado no Bloco;

4.3. Somente serão válidos e pontuarão para o Bloco os peixes que forem considerados pela arbitragem vivos e em plenas condições de sobrevivência;

4.4. Os peixes apresentados que forem considerados pela arbitragem como mortos ou sem condições de sobrevivência não serão considerados para

pesagem e a equipe será penalizada em peso equivalente ao maior exemplar apresentado no bloco;

4.5. Cada equipe poderá transportar até 3 (três) peixes, contados com os peixes já apresentados para pesagem. Ao capturar o seguinte robalo, a equipe esta obrigada a regressar a água uma de suas capturas de maneira imediata, antes de regressar a pesca ou colocar a embarcação em movimento.

4.6. Para pesagem todas as embarcações deverão retirar suas senhas de chamada até o horário final de cada bloco; sendo impossibilitada de retirar senha a equipe que chegar após o horário do final do Bloco.

4.7. De posse da senha as embarcações devem aguardar sua chamada para pesagem pelo árbitro ou auxiliar no centro rio, liberando desta forma a área da pesagem. Fica proibido ancorar ou atracar as embarcações na área de pesagem que não autorizadas pelo juiz ou auxiliares.

4.8. As capturas do bloco serão registradas por apenas um integrante da equipe. Limitar-se-á o acesso à área de pesagem ao comitê ou integrantes das equipes durante a pesagem. E responsabilidade dos integrantes da equipes levarem as capturas até balança, uma vez registradas devem retornar na sua totalidade a água.

4.9. Somente o próprio competidor poderá representar a dupla, sendo vedada a representação da dupla por qualquer outra pessoa no momento da pesagem;

4.10. Os 3 (três) exemplares serão pesados simultaneamente e o maior exemplar será escolhido pelo integrante da equipe; sem o direito de pesar os exemplares para seleção.

4.11. As capturas poderão ser apresentadas parcialmente durante o transcurso de cada bloco, porém unicamente nos seguintes horários:

Primeiro bloco: das 09h00min às 11h30min

Segundo bloco: das 14h30min as 17h00min

Terceiro bloco: das 09h00min às 12h30min

4.12. O período de pesagem de cada equipe será o intervalo de tempo entre a pesagem do primeiro peixe até o término do período de avaliação das plenas condições de sobrevivência dos peixes;

4.12.1. Será de até 15 minutos, depois de efetuada a pesagem dos peixes, apresentados pela equipe, o período de avaliação das plenas condições de sobrevivência do peixe para a soltura;

4.12.2. O período de avaliação das plenas condições de sobrevivência do peixe será observado em todos os procedimentos de pesagens na forma do item anterior;

## 5. **Da Raia**

5.1. A prova terá como localização o Rio Mampituba e seus afluentes;

## **6. Dos Treinos**

6.1. Será considerado período de treino aquele imediatamente anterior a CIPR 2010;

6.2. Não será permitida aos competidores a realização de treino(s) a partir das 120 horas até as 48:00 horas que antecederem ao horário de largada do primeiro bloco da CIPR 2010;

6.3. Fica permitido a realização de treino(s) a partir das 48:00 horas até as 12:00 horas que antecedem ao horário de largada do primeiro bloco;

6.4. Será considerado impedido de competir na COPA a equipe cujo competidor ou equipe haja treinado fora do período permitido para treino, estando ele inscrito ou não na CIPR 2010;

## **7. Da Pontuação**

A pontuação que determinará a classificação das equipes na CIPR 2010 dar-se-á de acordo com o regulamento, combinado com os seguintes critérios:

7.1. Para a classificação nos blocos se tomará em conta somente o peso registrado no bloco, sendo que as equipes receberão a pontuação específica estabelecida na Tabela 01 deste regulamento;

7.2. A equipe que apresentar para a pesagem o maior exemplar, em peso, receberá 01 (um) ponto de bonificação para a apuração de sua classificação no bloco;

7.3. No caso de empate de peso em um bloco as equipes receberam a mesma pontuação sem recorrer a ordem natural em que terminaram, pelo qual a seguinte equipe depois do empate obterá o lugar que teria na lista geral. É dizer não se recorre lugares.

7.4. No caso de empate no maior peixe será ganhadora a equipe que primeiro tenha registrado sua captura perante o juiz.

7.5. Haverá pontuação equivalente à classificação imediatamente inferior a última equipe que tenha apresentado exemplares aos competidores que, tendo participado do bloco, não tenham obtido pontuação por apresentação de exemplares, na conformidade da Tabela 01.

## **8. Da Classificação**

8.1. Será declarado campeão da Copa a equipe que acumule maior pontuação no somatório dos 3 blocos.

8.2. Em caso de empate na pontuação total, o primeiro critério de desempate será o peso acumulado nos 3 blocos, persistindo será o maior peixe apresentado. O mesmo critério será aplicado para qualquer lugar na classificação final da Copa.

## 9. **Da Programação**

A programação dos Blocos seguirá em conformidade com a Tabela 02 deste regulamento:

### 10. **Dos Procedimentos Durante os Blocos**

#### 10.1. **Das Largadas dos Blocos**

10.1.1. A largada das embarcações do primeiro Bloco obedecerá à ordem do sorteio realizado durante o momento da inspeção de viveiros;

10.1.2. A largada das embarcações do segundo Bloco obedecerá à ordem inversa ao sorteio realizado no primeiro bloco;

10.1.3. A largada das embarcações do terceiro bloco obedecerá à ordem de classificação das equipes no somatório de pontos dos dois primeiros Blocos.

10.1.4. A equipe que não se apresentar para o sorteio ou largada dos Blocos até o horário definido para tal será considerada como retardatária para efeitos de largada;

10.1.5. Um novo e único sinal em horário definido pela Tabela 02 deste Regulamento dará a ordem da largada a todos os retardatários;

10.1.6. A equipe que se apresentar para a participação do Bloco, após a segunda largada, poderá fazê-lo a qualquer tempo desde que a embarcação e os competidores estejam em conformidade com este regulamento e todo o seu procedimento de largada seja acompanhado pela arbitragem;

10.1.7. A largada de cada equipe competidora só se dará quando o número de seqüência de largada for autorizado pelo Árbitro ou por um de seus auxiliares;

10.1.8. O tempo mínimo entre uma partida e outra serão de 05 segundos, podendo a critério do Árbitro, ser ampliado.

10.1.9. A ampliação do intervalo deverá ser igual para todos os competidores;

10.1.10. Antes da largada só será permitido navegar em marcha lenta (máximo de 5 milhas/h) em frente à Comissão de Competição;

10.1.11. A chegada no posto de pesagem deverá ser em marcha lenta nos 30 m de aproximação da Comissão de Competição;

10.1.12. Largada e chegada serão regidas pelo relógio do árbitro;

## 10.2. Das Distancias entre as Embarcações

10.2.1. Para as embarcações que estiverem participando da CIPR 2010, a distancia entre embarcações será livre durante todo o período dos Blocos;

10.2.2. Nenhuma embarcação poderá permanecer em posição de obstrução de pesca de outra embarcação por qualquer período de tempo;

## 11. Da Comissão Organizadora e Assembléias

11.1. A CIPR 2010 será organizada, dirigida e terão as suscitações de dúvidas, relativas ao contido neste regulamento, pela Comissão Organizadora, que terá inicialmente a seguinte composição:

11.1.1. O Presidente da ARPIA e AGAPIA;

11.1.2. Um Árbitro

11.2. Para o julgamento de Protestos, deverá ser convocada a Comissão de Julgamento que deverá ter a seguinte composição:

11.2.1. Um membro da Comissão Organizadora;

11.2.2. O Diretor Jurídico da ARPIA e AGAPIA;

11.2.3. Um Árbitro;

11.2.4. Um Associado da ARPIA e AGAPIA;

11.3. Para todas as Reuniões da Comissão de Julgamento será sempre exigido um *quorum* mínimo de três (3) participantes;

11.4. Os componentes da Comissão de Julgamento poderão declarar sua suspensão, declarando-se impedidos, sempre que não entender necessária a sua participação na Comissão ou por qualquer outro motivo pessoal, sem a necessidade de sua justificativa;

11.5. Os Componentes da Comissão de Julgamento que não se apresentarem, faltantes, ou se declararem suspeitos, de acordo com o contido neste artigo poderão ser substituídos por sorteio, que será realizado entre associados da ARPIA e AGAPIA;

11.6. O sorteio de um ou mais componentes substitutos somente será necessário quando não houver o *quorum* mínimo, três componentes;

## 12. Dos Protestos

É facultado ao competidor integrante de qualquer equipe regularmente inscrita na CIPR 2010 efetuar Protesto observando o disposto abaixo;

12.1. O registro do Protesto deve ser efetuado por escrito, esclarecendo os motivos ou razões do protesto e ser assinado por pelo menos um dos integrantes da dupla protestante;

12.2. Cabe ao Árbitro da COPA datar, identificar a equipe e o competidor protestante e assinar o recebimento do referido Protesto;

12.3. A dupla ou competidor apresentante do protesto deverá depositar, no ato do protesto e em espécie, com o árbitro a Taxa de Protesto conforme Tabela 03 do presente regulamento;

12.3.1. O valor do protesto somente será ressarcido ao representante da equipe ou equipes reclamantes após a divulgação do veredicto pela Comissão Julgadora, desde que haja qualquer condenação com base no protesto;

12.4. Os Protestos deverão ser informados antes do encerramento da pesagem de cada Bloco;

12.5. Os protestos serão julgados pela Comissão de Julgamento antes da publicação dos resultados oficiais de cada Bloco;

12.6. Será permitida a participação de um competidor representante da equipe ou equipes acusadas a efetuar a defesa durante a apresentação dos fatos;

12.7. A defesa somente poderá ser efetuada por um representante da equipe ou equipes, que deverá estar presente durante a audiência;

12.8. Será permitida a participação, apenas como ouvinte, de um representante das equipes que apresentaram o protesto durante o período de audiência;

### 13. **Da Arbitragem**

13.1. Poderá exercer a arbitragem qualquer pessoa nomeada pela Comissão Organizadora;

13.2. O Árbitro Oficial da COPA poderá nomear Árbitros Auxiliares;

13.3. O Árbitro e seus Auxiliares não poderão ser competidores inscritos na CIPR 2010;

### 14. **Da Premiação**

14.1. As cinco equipes melhores colocadas no somatório dos 03 blocos serão premiadas com troféus;

14.2. A equipe que apresentar o Maior Peixe na CIPR 2010, será premiada com troféus;

15.

**Das Inscrições**

15.1. As inscrições das Equipes de Pesca seguirão os seguintes critérios e poderão ser realizadas na mesa de arbitragem com antecedência de uma hora do início da COPA;

15.2. Os valores das inscrições serão os estabelecidos na Tabela 03 do presente Regulamento;

15.3. Não haverá limite de inscrições;

**16. Das Penalidades**

16.1. O competidor que deixar de cumprir o presente regulamento estará sujeito as seguintes penalidades, na seguinte ordem de severidade:

16.1.1. Advertência escrita e registrada na ata da COPA;

16.1.2. Perda de 20 (vinte) pontos na pontuação relativa à soma dos pontos da COPA.

16.1.3. Desclassificação da COPA.

16.2. A Equipe reincidente em infração será penalizada com a penalidade imediatamente superior em severidade àquela já sofrida;

16.3. Serão aceitos recursos na forma de Protesto conforme Artigo Protesto deste Regulamento.

**17. Das Disposições Finais**

17.1. As embarcações poderão ser vistoriadas a qualquer momento pelos árbitros;

17.2. Os árbitros poderão nomear fiscais os quais acompanharam as equipes a bordo da embarcação da mesma, a equipe que recusar levar fiscal será automaticamente desclassificada;

17.3. Os organizadores e patrocinadores não se responsabilizam por riscos ou danos ocorridos durante os eventos;

17.4. Os casos omissos no presente Regulamento serão objetos de discussão e julgamento pela Comissão Organizadora;

17.4.1. Os casos omissos no regulamento somente serão avaliados pela Comissão de Julgamento quando um ou mais participantes de equipes, regularmente inscritas na COPA, formalizarem recurso conforme Artigo Protesto do presente Regulamento;

17.5. Não deverá ser subentendido que os casos omissos neste regulamento

são de cunho permissivo, devendo os mesmo se reger na honestidade e retidão de comportamento;

17.6. O que não estiver previsto neste regulamento, torna-se sem efeito.

## **18. Da Ética**

18.1. A conduta dos competidores dentro e fora da raia de pesca deverá ser pautada pela Ética de Pesca e do Esporte;

18.2. Os competidores poderão sofrer as penalidades por conduta em desacordo ou falta com a Ética de Pesca e do Esporte;

18.3. Os casos relativos a conduta em desacordo ou falta com a Ética de Pesca e do Esporte deverão ser apresentados nos moldes do Artigo Protesto;

18.4. A Comissão Organizadora irá julgar inicialmente se a ocorrência é procedente ou não;

18.5. Uma vez a ocorrência sendo considerada procedente, a Comissão Organizadora deverá julgar a conduta;

18.6. A Comissão Organizadora poderá divulgar o resultado do julgamento a qualquer momento;

18.7. Os atos considerados antiéticos estão sujeitas as mesmas penalidades previstas neste regulamento;

## **19. Do Direito de Imagem**

19.1. Todo competidor licenciará gratuitamente, as imagens, fotografadas, filmadas, captadas editadas sob quaisquer condições e formas, em qualquer tamanho ou diagramação;

19.2. As imagens poderão ser veiculadas através de qualquer tipo de mídia independentemente de sua citação neste Regulamento;

19.3. O direito de imagem acima citado é da ARPIA e AGAPIA, no atributo da sua diretoria através de seus Presidentes usando o presente instrumento o direito de ceder, vende-las a terceiros, permutar ou da forma que bem entender sem qualquer autorização prévia.

## **20. Das Tabelas**

As Tabelas a seguir são parte integrante do presente Regulamento.

20.1. Tabela 01 – Pontos por Classificação

<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
1°	100	51°	50
2°	99	52°	49
3°	98	53°	48
4°	97	54°	47
5°	96	55°	46
6°	95	56°	45
7°	94	57°	44
8°	93	58°	43
9°	92	59°	42
10°	91	60°	41
11°	90	61°	40
12°	89	62°	39
13°	88	63°	38
14°	87	64°	37
15°	86	65°	36
16°	85	66°	35
17°	84	67°	34
18°	83	68°	33
19°	82	69°	32
20°	81	70°	31
21°	80	71°	30
22°	79	72°	29
23°	78	73°	28
24°	77	74°	27
25°	76	75°	26
26°	75	76°	25
27°	74	77°	24
28°	73	78°	23
29°	72	79°	22
30°	71	80°	21
31°	70	81°	20
32°	69	82°	19
33°	68	83°	18
34°	67	84°	17
35°	66	85°	16
36°	65	86°	15
37°	64	87°	14
38°	63	88°	13
39°	62	89°	12
40°	61	90°	11
41°	60	91°	10
42°	59	92°	9
43°	58	93°	8
44°	57	94°	7
45°	56	95°	6
46°	55	96°	5
47°	54	97°	4
48°	53	98°	3
49°	52	99°	2

50°	51	100°	1
-----	----	------	---

## 20.2. Tabela 02 – Programação dos blocos

<b>Dia 01/05/2010 - Primeiro Bloco</b>	
<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
07h00min as 07h50min	Inspeção de viveiros e sorteio da ordem de largada
07h50min as 07h55min	Preleção do arbitro
07h55min as 08h00min	Hino Nacional
08h00min	Início de largada
08h10min as 08h15min	Inspeção de viveiros e sorteio da ordem de largada dos retardatários
09h00min as 11h30min	Balança aberta para pesagem intermediária
11h45min as 12h00min	Entrega de senhas para pesagem
12h00min	Final do bloco
12h00min às 12h30min	Pesagem e encaminhamento os protestos

<b>Dia 01/05/2010 - Segundo Bloco</b>	
<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
13h00min as 13h25min	Inspeção de viveiros
13h30min	Início de largada
13h10min as 13h15min	Inspeção de viveiros e sorteio da ordem de largada dos retardatários
14h30min as 17h00min	Balança aberta para pesagem intermediária
17h15min as 17h30min	Entrega de senhas para pesagem
17h30min	Final do bloco
17h30min às 18h00min	Pesagem e encaminhamento os protestos

<b>Dia 02/05/2010 - Terceiro Bloco</b>	
<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
07h00min as 07h50min	Inspeção de viveiros
07h50min as 07h55min	Preleção do arbitro
08h00min	Início de largada
08h10min as 08h15min	Inspeção de viveiros e sorteio da ordem de largada dos retardatários
09h00min as 12h30min	Balança aberta para pesagem intermediária
12h45min as 13h00min	Entrega de senhas para pesagem
13h00min	Final do bloco
13h00min às 14h00min	Pesagem e encaminhamento os protestos
15h 00 min	<b>Premiação</b>

### 20.3. Tabela 03 – Valores

<b>Evento</b>	<b>Valor por Equipe</b>
<b>Inscrição na CIPR 2010</b>	R\$ 180,00 ATÉ 20/04/2010 DE 21/04/2010 A 01/05/2010 R\$250,00
<b>Protesto</b>	R\$ 100,00